

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23 DE 08 DE MAIO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. Considerando a Lei nº 10.744, de 05 de outubro de 2017, que instituiu o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (SIMAPP); Considerando a publicação do Decreto nº 6351-R de 24 de março de 2026, que instituiu o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;

Considerando da Instrução de Serviço Conjunta IJSN/ SEP/ SEGER/ ESESP/ FAPES/ SEFAZ nº 38/2021, do dia 29 de julho de 2021, publicado no DIO do dia 05 de agosto de 2021; Resolve: Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para compor os Grupos Executivos de Trabalho no âmbito do SIMAPP, de acordo com os projetos de monitoramento e avaliação das políticas selecionadas pelo Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas vigente, quais sejam:

1. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL:

I) ESESP: Carolina Freire Pitol (titular) e Aurea da Silva Galvão Almeida (suplente); II) FAPES: Valéria Pereira Canali (titular) e Thalita Gomes da Silva (suplente); III) IJSN: Kiara de Deus Demura (titular) e Katia Cesconeto de Paula (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Davi Amorim Salgueiro (titular) e Nara Falqueto Caliman (suplente); VI) SEP: Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa (titular) e Micaele Martins de Carvalho (suplente); VII) SEDU: Andrea Paoliello de Freitas (titular) e Larisse Brunoro Grecco (suplente).

2. IMPACTO DO PROGRAMA ESTADO PRESENTE NA TAXA DE HOMICÍDIOS NO ESPÍRITO SANTO: UMA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA:

I) ESESP: Maria Hortência Morati Receputi (titular) e Aurea da Silva Galvão Almeida (suplente); II) FAPES: Ana Maria Marques de Oliveira (titular) e John Lucas Alves Macedo (suplente); III) IJSN: Pablo Medeiros Jabor (titular) e Thiago de Carvalho Guadalupe (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Rafael de Oliveira Fontes (titular) e Ariane Terezinha Pin Jacinto Mansur (suplente); VI) SEP: Carlo Daniel Barbosa Gois Cavaco (titular) e Luciano Caires Ferreira (suplente); VII) SESP: Carlos Augusto Gabriel de Souza (titular) e Leonir Evaristo Vulpi Júnior (suplente).

3. ANÁLISE EXECUTIVA DA ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO DO PROGRAMA CAPIXABA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS:

I) ESESP: Anna Claudia Tristão (titular) e Cláudia Cristina Costa (suplente); II) FAPES: Celso Alberto Saibel Santos (titular) e Rodrigo Varejão Andreão (suplente); III) IJSN: Pablo Medeiros Jabor (titular) e Pablo Silva Lira (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Davi Amorim Salgueiro (titular) e João Paulo Mello Teixeira (suplente); VI) SEP: Silvia Marcia Talhate (titular) e Juliani Nunes Campos Johanson (suplente); VII) SEAMA: Robson Monteiro dos Santos (titular) e Juliana dos Reis (suplente).

4. ANÁLISE EXECUTIVA DO PROGRAMA QUALIFICAR ES:

I) ESESP: Carolina Freire Pitol (titular) e Aurea da Silva Galvão Almeida (suplente); II) FAPES: Rosa Maria Trevas Azevedo (titular) e Amanda Tetzner Santos (suplente); III) IJSN: Leticia Maria Gonçalves Furtado (titular) e Katia Cesconeto de Paula (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Tatiana Freitas Spadetto (titular) e Diego de Oliveira Rocha (suplente); VI) SEP: Ricardo Lechenacoski Silva (titular) e Leonardo Silva Pires (suplente); VII) SECTI: Alexandra Oliveira Aragão (titular) e Fabiano Rodrigues de Paula (suplente).

5. ANÁLISE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESPÍRITO SANTO:

I) ESESP: Viviane Maitan do Nascimento (titular) e Carolina Freire Pitol (suplente); II) FAPES: Sayene Fernandes Freire Gomes (titular) e Erika da Silva Plácido (suplente); III) IJSN: Mariana Paim Rodrigues (titular) e Pablo Medeiros Jabor (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Diego de Oliveira Rocha (titular) e Tatiana Freitas Spadetto (suplente); VI) SEP: Janaina do Nascimento Valois (titular) e Silvia Marcia Talhate (suplente); VII) ARSP: Jéssica Novelli (titular) e Mamoru Togawa Komatsu (suplente).

6. MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPORTIVAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO CONTEXTO DA LEI GERAL DO ESPORTE:

I) ESESP: Viviane Maitan do Nascimento (titular) e Maria Hortência Morati Receputi (suplente); II) FAPES: Douglas Braz de Oliveira (titular) e Igor da Silva Nascimento (suplente); III) IJSN: Nilton Possati de Jesus (titular) e Wilton Pires Junior (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Fabiana Caniçali Braga (titular) e Gustavo Castro Teixeira (suplente); VI) SEP: Pâmela da Silva Santos (titular) e Sérgio Luiz Silverol (suplente); VII) SESPORT: Matheus Neves Sacramento (titular).

7. Avaliação do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE

I) ESESP: Viviane Maitan do Nascimento (titular) e Aurea da Silva Galvão Almeida (suplente); II) FAPES: Geanderson Campos Costa (titular) e Luciene Ribeiro Pereira (suplente); III) IJSN: Kiara de Deus Demura (titular) e Wilton Pires Junior (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Ariane Terezinha Pin Jacinto Mansur (titular) e Nara Falqueto Caliman (suplente); VI) SEP: Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa (titular) e Micaele Martins De Carvalho (suplente); VIII) SEDU: Andrea Paoliello de Freitas (titular) e Larisse Brunoro Grecco (suplente).

8. Projeto Integrado Água: usos, cuidados e impactos no Espírito Santo

I) ESESP: Tufi Façal Neto (titular) e Aída Torres de Jesus Garcia (suplente); II) FAPES: Edinir Pinheiro Fialho (titular) e Virginia Souza Montarde Flores (suplente); III) IJSN: Pedro Henrique Silva Monteiro (titular) e Wilton Pires Junior (suplente);

IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Nara Falqueto Caliman (titular) e Davi Amorim Salgueiro (suplente); VI) SEP: Silvia Marcia Talhate (titular) e Ricardo Lechenacoski Silva (suplente);

VII) AGERH: Walter Batista Junior (titular) Gisele Gavazza Lamberti (suplente).

9. GEOBASES 4x: evolução da Infraestrutura de Dados Espaciais - IDE do Espírito Santo em apoio ao PROPESCA-ES

I) ESESP: Tufi Faiçal Neto (titular) e Aída Torres de Jesus Garcia (suplente); II) FAPES: Germana Sagrillo Moro (titular) e Mackweyd Gomes Poppe (suplente); III) IJSN: Giuliano Grigolin (titular) e Pablo Medeiros Jabor (suplente); IV) SEFAZ: Carolina Barros da Silva Pinto Costa (titular); V) SEGER: Gustavo Castro Teixeira (titular) e Fabiana Caniçali Braga (suplente); VI) SEP: Sílvia Marcia Talhate (titular) e Ricardo Lechenacoski Silva (suplente); VII) SERD: Carolyne Pisa Orlandi (titular) e Carolina Pimenta de Alcantara (suplente).

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RICARDO FREISLEBEM DA ROCHA
Diretor Geral

Protocolo 1783783

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA** torna pública, para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO INTEGRAL** do edital de chamamento público nº 001/2026 e de todos os atos dele decorrentes (Processo 2025-W4NM3).

O referido certame tem por objeto a seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Contrato de Gestão, visando à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital e da Policlínica do Complexo de Saúde Norte.

DA FUNDAMENTAÇÃO: A decisão fundamenta-se no exercício do Poder-Dever de Autotutela Administrativa (Súmula nº 473 do STF) e no Princípio da Precaução, em razão de vícios estruturais identificados na modelagem do edital, especificamente quanto à qualificação econômico-financeira, matriz de pontuação técnica (FA3) e metodologia de julgamento, conforme detalhado na Manifestação Técnico-Decisória correspondente.

DAS DETERMINAÇÕES E RETIRADA DE DOCUMENTOS:

1. Fica determinada a instauração de novo procedimento licitatório mediante republicação de edital saneado e reabertura integral de prazos.

2. É vedada qualquer utilização, aproveitamento ou convalidação de documentos e propostas submetidas no certame anterior, especialmente as constantes em envelopes já abertos.

3. Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, para que as entidades participantes realizem a **retirada integral** da documentação e dos envelopes anteriormente apresentados junto à sede da SESA.

4. Transcorrido o prazo estipulado sem que haja a retirada, os documentos e envelopes remanescentes serão submetidos ao **descarte permanente e fragmentação**, visando à preservação da integridade e do sigilo das informações neles contidas.

A íntegra da decisão e a fundamentação técnica encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial da SESA: <https://saude.es.gov.br/editais>.

Vitória/ES, 11 de maio de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1784720

COMUNICADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SRSC/SESA Nº

002/2026

PROCESSO: 2026-2CKSD

A Superintendência Regional de Saúde de Colatina, torna pública a Versão 3 do Edital de Credenciamento 002/2026 - angiologia/ cirurgia vascular.

Colatina, 11 de maio de 2026.

Elisangela Pereira de Souza

Comissão de Credenciamento/SRSC

Protocolo 1784765

PORTARIA Nº 153-S, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Suspensão de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2026-BBV7S,

RESOLVE

Art.1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024, da servidora abaixo relacionada, ressalvando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO
CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE - SSAS	3608140	30 DIAS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 08 de maio de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1784418

PORTARIA Nº 154-S, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Altera a portaria 098-S, de 18 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art.46, alínea "o", da Lei Nº 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-87CP4,